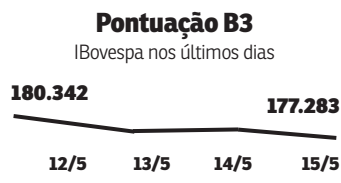
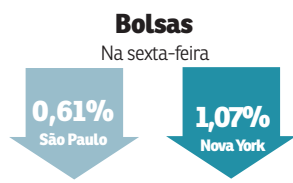




7 • Correio Braziliense — Brasília, segunda-feira, 18 de maio de 2026



Dólar
Na sexta-feira

R\$ 5,067
(+ 1,63%)

Dólar	Últimos
11/maio	4,891
12/maio	4,895
13/maio	5,008
14/maio	4,986

Salário mínimo
R\$ 1.621

Euro
Comercial, venda
na sexta-feira

R\$ 5,889

CDI
Ao ano

14,40%

CDB
Prefixado
30 dias (ao ano)

14,38%

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Novembro/2025	0,18
Dezembro/2025	0,33
Janeiro/2026	0,33
Fevereiro/2026	0,70
Março/2026	0,88

EXPORTAÇÃO DE CARNE

Brasil vai responder às restrições da UE

Governo vê fundo político na decisão europeia, mas prepara diálogo para tentar reverter a medida antes de setembro

» RAPHAEL PATI
» PEDRO JOSÉ*

Poucos dias após entrar em vigor o tão esperado acordo entre Mercosul e União Europeia (UE), o governo brasileiro recebeu uma informação que caiu como uma "bomba" no Itamaraty. O Brasil ficou de fora da lista de países autorizados a exportar para o bloco produtos de origem animal destinados ao consumo humano.

Com isso, não poderá vender carne bovina, suína e de aves a partir do próximo dia 3 de setembro, caso a decisão não seja revertida. O governo avalia que se trata de uma medida política, para agradar nações insatisfeitas com o acordo de livre comércio, que temem a competição com o agro brasileiro.

A avaliação é compartilhada por especialistas ouvidos pelo Correio, mas eles apontam, ainda, a necessidade de melhorar a conformidade da produção com as normas internacionais.

Dois dias após receber o comunicado, o embaixador brasileiro em Bruxelas, Pedro Miguel da Costa e Silva, reuniu-se com representantes

da UE na própria sede da Comissão Europeia, na manhã do último dia 14. Segundo interlocutores do Itamaraty, o encontro serviu para dar um primeiro passo à abertura de negociações entre o país e o bloco econômico sobre o tema.

Agora, o Brasil tem cerca de duas semanas para prestar os esclarecimentos pedidos pela UE.

Um dos principais pontos alegados pelo bloco que desqualificariam a carne brasileira é o uso de determinados antimicrobianos, que são inibidores para o crescimento de microrganismos, como bactérias, fungos, vírus e outros parasitas. Para a UE, o uso desses produtos no Brasil não estaria alinhado com as recomendações internacionais.

A retirada do Brasil da lista de exportadores ocorre em um contexto em que os países europeus olham com maior cautela para os produtos brasileiros. Mesmo aprovado e já em vigor, o acordo Mercosul-UE ainda enfrenta resistências de países como França, Polónia e Irlanda, onde a classe produtora teme que as importações de produtos agropecuários sufoquem os empresários locais, menos competitivos do que os brasileiros.

Marcelo Ferreira/CB/D.A. Press



Veto da UE à carne brasileira tem pretexto sanitário, mas ocorre em meio a temor por competitividade

Barreira premeditada

Para o professor de economia internacional da Hayek Global College Maurício F. Bento, a medida representa uma "barreira não tarifária clássica e premeditada",

utilizada pela União Europeia para proteger seus produtores locais sem assumir explicitamente uma postura protecionista.

"A União Europeia domina a arte de embalar interesses protecionistas em discursos moralmente

inatácáveis, como saúde pública e preservação ambiental, para jogar o ônus da culpa no parceiro comercial e evitar sanções na Organização Mundial do Comércio (OMC)", avalia Bento. Ele comenta ainda que o uso dos antimicrobianos

como pretexto é "oportunista", e defende que o Brasil adote uma postura mais firme ante essas barreiras regulatórias.

Por outro lado, o economista e analista internacional Masimo Della Justina acredita que a mudança na lista da UE está mais ligada a critérios sanitários do que propriamente a interesses políticos ou comerciais. "Pode-se dizer que os padrões da qualidade alimentar na Europa já marcam décadas de legislação e de cultura na mente dos consumidores", afirma.

Na sua avaliação, o episódio reforça a necessidade de o setor pecuarista brasileiro acelerar sua adaptação às exigências do mercado internacional, especialmente no combate à resistência bacteriana, mas também a necessidade de atualizar o seu modelo de exportação. "O setor precisa avançar mais rapidamente tanto no cumprimento das novas exigências ligadas à resistência antimicrobiana quanto na agregação de valor à cadeia de carnes, indo além da simples exportação in natura", explica o professor.

*Estagiário sob a supervisão de Victor Correia

CRÉDITO

Consignado com novas regras para servidores

» ÂNDREA MALCHER

O empréstimo consignado para servidores federais sofre mudanças nesta semana. Amanhã, entram em vigor medidas previstas no Novo Desenrola Brasil, com regras mais duras para a tomada do crédito e a redução gradual da margem consignável a partir de 2027.

Já na quarta-feira, entra em vigor a ampliação do prazo máximo dos consignados de 96 para 120 parcelas. A informação é do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI).

A partir de terça, será exigido a autorização prévia e expressa para a contratação de novos empréstimos. O limite global das consignações, atualmente em 40%, também passa a cair progressivamente todos os anos, até atingir em 30% em 2031. No caso de servidores federais, a redução será de dois pontos percentuais a cada 14 de janeiro.

A MP também prevê a redução gradual dos limites específicos destinados ao cartão de crédito consignado e ao cartão consignado de benefício, até 2029, quando essas modalidades deixarão de ser permitidas para novas operações.

Porém, as novas regras não alteram contratos firmados antes da entrada em vigor de cada novo limite. Neste caso, as condições ficam preservadas até a quitação integral do saldo devedor.

O objetivo das mudanças é aumentar a segurança e a transparência, combater abusos e reduzir o comprometimento da renda.

35 ANOS

SEMPRE A CASA DA GENTE

Há 35 anos, atuando em defesa do respeito, do acolhimento, da inclusão e da segurança de toda a população do Distrito Federal.

www.cl.df.gov.br

CÂMARA LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL